



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 175/2024

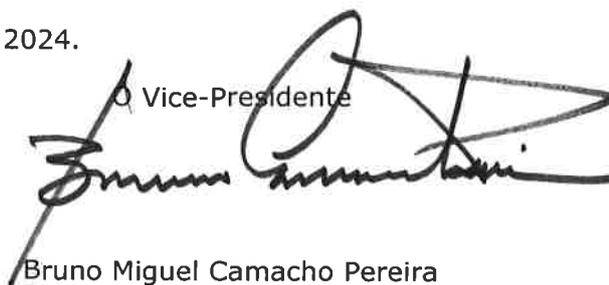
PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS COM PESO SUPERIOR A 7.5T

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 07 de março de 2024, fica proibida a circulação de viaturas com peso superior a 7.5T nos arruamentos abaixo indicados, no eixo rodoviário compreendido entre a Av. Calouste Gulbenkian, Rua 5 de Outubro, Largo Severiano Ferraz, Calçada do Pico e Rua das Cruzes:

- Rua Marquês do Funchal;
- Rua dos Netos;
- Rua dos Ferreiros, segmento entre Largo Severiano Ferraz e a Rua Marquês Funchal;
- Travessa das Capuchinhas, a oeste do Largo Severiano Ferraz;
- Rua de São Pedro;
- Rua da Carreira;
- Calçada de Santa Clara;
- Rua Pimenta Aguiar;
- Rua das Cruzes;
- Rua Conde Canavial, a este da Rua Dr. Brito Câmara;
- Rua das Pretas;
- Av. Zarco (norte);
- Rua de São Francisco;
- Rua Major Reis Gomes;
- Rua dos Aranhas, a norte da Rua Major Reis Gomes;
- Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro;
- Rua da Alegria;
- Rua da Ponte São Lázaro.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 29 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira